



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Casa Civil
Secretaria-Executiva da Casa Civil
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Logísticos

TERMO ADITIVO Nº 1/2026/CONTR/COLIC/DILOG/SA/SE/CC/PR

Processo nº 00088.000025/2025-57

**TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO
DE SERVIÇOS DE CONTROLE DE
VETORES E PRAGAS URBANAS, QUE
FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR
INTERMÉDIO DA PRESIDÊNCIA DA
REPÚBLICA E A EMPRESA DESINFEST
CONTROLE AMBIENTAL.**

CONTRATO Nº 37/2025

A **UNIÃO**, por intermédio da Presidência da República, com sede no Palácio do Planalto, Praça dos Três Poderes - Brasília, DF, 70150-900, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.411/0001-09, neste ato representada pelo Diretor de Recursos Logísticos da Secretaria de Administração, Senhor **CLAUDIO HUMBERTO AMANCIO**, portador da matrícula Siape nº 3333101, de acordo com a competência prevista pela Portaria nº 162, de 1º/02/2023, publicada no Diário Oficial da União em 02/02/2023, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **DESINFEST CONTROLE AMBIENTAL**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.646.009/0001-44, sediada na EQNL 01/03, Bloco B, Sala 202, Taguatinga Norte, Brasília/DF, CEP: 72150-000, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representado pela Senhora **IARA COSTA BABINI**, representante legal, conforme atos constitutivos da empresa, têm, entre si, acordado os termos deste Termo Aditivo ao Contrato nº 37/2025, consoante consta no Processo nº 00088.000025/2025-57 e em observância às disposições da [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), e demais legislação aplicável, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 meses, a partir de 16/09/2026 até 16/09/2027.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. A **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** pela execução do objeto deste Contrato o valor total de R\$ 42.720,00 (quarenta e dois mil, setecentos e vinte reais), conforme descrito na Cláusula Quinta do Contrato nº 37/2025.

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos a **CONTRATADA** dependerão dos quantitativos efetivamente prestados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 110001;

Fonte de Recursos: 10000000000;

Programa de Trabalho: 168492;

Elemento de Despesa: 339039; e

Nota de Empenho: 2026NE935.

3.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA QUARTA – DA PRODUÇÃO DOS EFEITOS

4.1 O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir de 16/09/2026.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá ao **CONTRATANTE** divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

CLAUDIO HUMBERTO AMANCIO

Diretor de Recursos Logísticos
Presidência da República

IARA COSTA BABINI

Desinfest Controle Ambiental Ltda



Documento assinado eletronicamente por **Iara Costa Babini**, **Usuário Externo**, em 24/08/2026, às 17:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Humberto Amancio, Diretor(a)**, em 25/08/2026, às 14:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **7811655** e o código CRC **75F83694** no site:

https://protocolo.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Referência: Processo nº 00088.000025/2025-57

SEI nº 7811655